

### Convocação para Avaliação de Conhecimentos

**Cargo: Técnico de Laboratório – Hematologia e Hemoterapia**  
**Edital Nº 006/2024**

**Código no vagas.com: v2598931**

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

**Data: 02/02/2024 – (sexta-feira)**

**Horário: 10:00 – 12:00**

**Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL, CEP:70330-150 (Espaço de Ensino - 12º Andar, salas 2 e 3)**

**Ponto de referência: através do acesso principal, prédio da Internação - acesso pela rua das farmácias.**

DATA: 02/02/2024 - Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL , CEP:70330-150 - 12º Andar			
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO	SALA
1	Amanda Barros Da Silva Carvalho	10:00	02
2	Ana Jayne Vieira Gonçalves Duarte		
3	Ana Júlia Martins De Mesquita		
4	Andréia Pessoa Tavares De Souza		
5	Arison Wesley Dos Santos Rodrigues		
6	Beatriz Guedes Alves		
7	Beatriz Villar Pinheiro Dos Santos		

DATA: 02/02/2024 - Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL , CEP:70330-150 - 12° Andar

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO	SALA
8	Brenda De Oliveira Carvalho	10:00	02
9	Camila Da Silva Santiago		
10	Eliane Aparecida Borges		
11	Fabíola Pires Silvério De Oliveira		
12	Franciane Ribeiro Soares		
13	Géssica Andrade Cavalcante		
14	Gustavo César Vieira Dos Santos		
15	Huldileia Pereira Cardoso		

DATA: 02/02/2024 - Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL , CEP:70330-150 - 12° Andar

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO	SALA
1	Jane Marques De Souza	10:00	03
2	Jhennyfer Ribeiro Lima		
3	Kenia Silva Vieira		
4	Liliane Moreira Gomes		
5	Lucineia Alves Moreira		
6	Lucinelma Rocha Dos Prazeres		
7	Marcia Tristao De Godoi Bornholdt		
8	Maria De Fátima Silva Vieira		
9	Maria Eduarda Nogueira Pimentel		
10	Priscila De Jesus Carvalho Do Nascimento		
11	Renata Regina Cabistany Silva		
12	Renato Pinto Bonifacio		
13	Rochele Alves Marcelino Custódio		
14	Ruan Raniel De Matos Mendes		
15	Valeria Rodrigues Gurgel		
16	William Abrahão De Oliveira Santos		

## ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirainha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **09:20**, e a entrada será permitida até às **09:45**. O não comparecimento ou atraso no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
7. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
8. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
9. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
10. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início. A partir das **10:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
11. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova, ou seja, a partir das **11:00**;
12. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluem a prova e saiam juntos;
13. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
14. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: [recurso@igesdf.org.br](mailto:recurso@igesdf.org.br), conforme item 7 do edital **006/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
15. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
16. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico [www.igesdf.org.br](http://www.igesdf.org.br);
17. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
18. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
  - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

- b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
- d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
- e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
- f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Hemoterapia;
2. Tipos de hemocomponentes;
3. Armazenamento e descarte de hemocomponentes;
4. Reações transfusionais;
5. Imuno-hematologia;
6. Biossegurança e boas práticas em laboratórios;
7. Controle de Qualidade;
8. Transfusão sanguínea;
9. Gerenciamento de resíduos: RDC no 306/2004 - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
10. Hemovigilância;
11. Resoluções ANVISA: RDC no 34/2014. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); RDC no 75/2016. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
12. Portaria MS no 158/2016. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro.
13. Norma Regulamentadora NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, aprovada pela Portaria TEM no 485/2005.
14. Guia para a Hemovigilância no Brasil (versão 2015), da ANVISA.
15. Guia para Uso de Hemocomponentes, do Ministério da Saúde (MS/SAS/DAE);
16. Protocolo Transfusional – Indicação de Hemocomponentes, da SES-DF, com vigência a partir de março de 2016.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

### PROTOCOLO DE TRANSFUÇÃO SES-DF:

1. **Federal, Governo Do Distrito. Protocolo Transfusional–Indicação de Hemocomponentes.** Disponível em: <https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/87400/protocolo+transfusional+%e2%80%93+indica%c3%a7%c3%a3o+de+hemocomponentes.pdf/51637b5a-167b-1022-ccfe-fb588c34a56c?t=1648647623844>

### MINISTÉRIO DA SAÚDE:

2. **Guia para uso de Hemocomponentes – 2ª Edição.** Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_uso\\_hemocomponentes\\_2ed.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_uso_hemocomponentes_2ed.pdf)
3. **Regulamento Técnico Para o Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde – Resolução: RDC 306, De 07 de Dezembro de 2004.** Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306\\_07\\_12\\_2004.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.html)

### ANVISA:

4. **Ministério a Saúde. Agência Nacional De Vigilância Sanitária (Anvisa) – Resolução: RDC Nº 34, De 11 de Junho de 2014.** Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20170553/04145350-rdc-anvisa-34-2014.pdf>
5. **Ministério Da Saúde. Agência Nacional De Vigilância Sanitária (Anvisa) – Resolução: RDC Nº 75, de 02 de maio de 2016. Altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 34, De 11 de Junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas No Ciclo Do Sangue.** Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2016/rdc0075\\_02\\_05\\_2016.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2016/rdc0075_02_05_2016.pdf)

### PORTARIAS:

6. **Regulamento Técnico De Procedimentos Hemoterápicos. Da Silva, Beatriz Cruz Et Al. Portaria Nº 158, De 4 De Março De 2016. 2016.** Disponível Em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0158\\_04\\_02\\_2016.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0158_04_02_2016.html)
7. **Norma Regulamentadora NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, Aprovada pela Portaria TEM No 485/2005.** Disponível em: [https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-portarias/2005/portaria\\_485\\_aprova\\_nr\\_32.pdf](https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-portarias/2005/portaria_485_aprova_nr_32.pdf)

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASILIA – FHB

8. **Controle de Qualidade Interno dos Insumos Imunohematológicos.** Disponível em: <https://www.hemocentro.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/gquali-pop-gvig-003.pdf>
9. **Eventos Adversos Relacionados ao Procedimento Transfusional.** Disponível em: <https://www.hemocentro.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/gquali-pop-gvig-004.pdf>
10. **Exames Imunohematológicos.** Disponível em: <https://www.hemocentro.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/gquali-pop-gsat-004.pdf>
11. **Ato Transfusional.** Disponível em: <https://www.hemocentro.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/gquali-pop-gsat-005.pdf>
12. **Descarte e Expurgo de Hemocomponentes.** Disponível em: <https://www.hemocentro.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/gquali-pop-gsat-006.pdf>
13. **Transfusão Maciça.** Disponível em: <https://www.hemocentro.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/gquali-pop-gsat-009.pdf>